



**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Edital EST nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o **EDITAL Nº02/2024**, referente a abertura de vagas, torna pública a informação do cancelamento da oferta do curso para **turma 2025/1**. Justificamos que a oferta foi cancelada devido ao número de candidatos inscritos ser inferior ao mínimo necessário para viabilidade econômica da turma.

I- DA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Não foram apresentados documentos na forma física, portanto, não haverá necessidade de devoluções.

II- DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A Comissão Coordenadora do curso deverá protocolar solicitação de devolução do valor da taxa de inscrição ao setor competente da Instituição – Pró-Reitora de Administração e Finanças da UEL (PROAF – tesouraria). Para a emissão do documento será necessário ter os dados bancários e dados pessoais dos candidatos pagantes.

Por orientação da PROAF, informamos que a devolução será efetivada através de depósito e para tanto, será necessário que o candidato informe o número do CPF, Banco, Agência, número da Conta corrente ou da conta poupança e o código da operação/depósito em nome do titular da pessoa inscrita no curso. Esta informação pode ser encaminhada ao e-mail posctu@uel.br

De acordo com a PROAF, esclarecemos que a tramitação do processo de devolução da taxa de inscrição será iniciada após coletados as informações de todos os candidatos e realizado o protocolo do processo. A previsão de pagamento será aproximadamente de 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de realizar nota de empenho para a devolução.

Londrina, 17 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Wanessa R Fazinga
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do
Trabalho